

PROJETO DE LEI Nº 018 /2022.

EMENTA: DENOMINA DE “PRAÇA HONORATO CABRAL DE SOUSA CAMPOS” A PRAÇA DA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE DE CONDADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

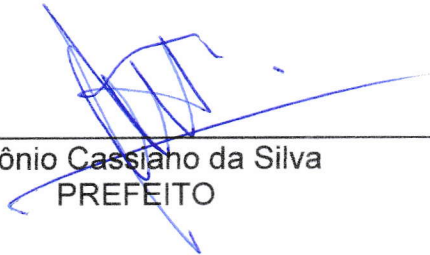
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, submete a Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA HONORATO CABRAL DE SOUSA CAMPOS, a praça construída na entrada principal da Cidade de Condado-PE.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022.



Antônio Cassiano da Silva
PREFEITO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018 /2022.

Exmo. Sr. Presidente.
Exmos(a) Vereadores (as)

Trata o presente Projeto de Lei de denominação da praça da entrada principal da cidade de Condado, construída recentemente.

Estamos homenageando o cidadão condadense, Ex Prefeito Honorato Cabral de Sousa Campos, prefeito dessa cidade por três mandatos, sendo o primeiro Prefeito eleito pelo voto popular.

Realizou várias benfeitorias para nossa cidade, sendo responsável pela modernização e desenvolvimento.

Assim, não resta dúvidas quanto a justa homenagem que se pretende fazer ao Ex Prefeito, já falecido.

De tal modo, sabedor do compromisso de Vossas Excelências com o melhor para o Município de Condado, solicitamos a colaboração e compreensão de todos, no sentido da aprovação da proposta apresentada neste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
=Prefeito Municipal=

